

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar  
de Educação e Ciência  
Palácio de S. Bento  
1069-018 LISBOA

N/REF. 33/FNE/2017 – Porto, 20 de fevereiro de 2017

**Assunto:** Assembleia da República – Apreciações Parlamentares nºs 23/XIII (BE) e 25/XIII (PCP) – Pedido de parecer/contributo

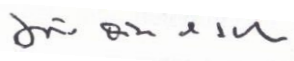
De acordo com o solicitado por V. Ex<sup>a</sup> no ofício nº 93/8<sup>a</sup>-CEC/2017, de 1 de fevereiro de 2017, relativo às Apreciações Parlamentares nºs 23/XIII (BE) e 25/XIII (PCP), cumpre-nos informar o seguinte:

A FNE, Federação Nacional de Educação, acolhe a proposta de alteração ao DL 57/2016, de 29 de agosto, apresentada pelo BE, como a proposta mais abrangente no que concerne à defesa dos direitos dos docentes do ensino superior, com a salvaguarda de situações previstas nas outras propostas, que a seguir se discriminam:

- a redação do artigo 6º, ponto 4, da proposta do PS;
- a redação do artigo 5º, ponto 5, da proposta do PCP.

Eis o que temos a propor sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,



João Dias da Silva  
*Secretário Geral da FNE*